



LIDO
Em 22/11/07
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 3154 /2007 007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 26 / 11 / 07.

Assessoria de Planejamento
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de Campo de Futebol e Quadras Poliesportivas na Estância Mestre D'armas em Planaltina - RA - VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de Campo de Futebol e Quadras Poliesportivas na Estância Mestre D'armas em Planaltina - RA - VI.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da Estância Mestre D'armas reivindica a construção de um campo de futebol e quadras poliesportivas na região.

Como é sabido, o esporte trás enormes benefícios físicos e psicológicos aos seus praticantes. Por isso, acreditamos que uma vez construídos esses equipamentos públicos trarão enorme qualidade de vida aos moradores daquela localidade, proporcionando saúde e lazer.

Diante disto, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Obras Distrito Federal, proclamando os Nobres Pares à aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em novembro de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

21/11/07 17:00
Leonardo 16809-15

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3154 / 2007
Fls. Nº 01 BIA